



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1150 de 11 de março de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto do IFBA no seu Art. 8º e inciso VII, bem como o Ofício Nº 220/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 05 de março de 2020, encaminhado ao Gabinete/IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos representantes do Ministério da Educação MEC, relacionados na forma abaixo, para integrarem o Conselho Superior do IFBA para o mandato de 2 anos:

TITULAR SR.

Paulo Roberto Costa e Silva

SUPLENTE SR.

Aécio José de Araújo Passos Duarte

Art. 2º Revogar a Portaria/IFBA Nº 3.111, de 12 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Luzia Matos Mota

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/03/2020, às 17:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1422950** e o código CRC **82C25DD7**.